

Objeto

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 19 de julho de 2012 (processo R 1901/2011-1), relativa a um processo de oposição entre a Pentafarma-Sociedade Tecnico-Medicinal, SA e Sofia Golam.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *Sofia Golam é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 9 de 12.01.2013.

Acórdão do Tribunal Geral de 11 de junho de 2014 — *Communicaid Group/Comissão*

(Processo T-4/13) ⁽¹⁾

(«Contratos públicos de serviços — Procedimento de concurso — Prestação de serviços de formação linguística para o pessoal das instituições, órgãos e agências da União Europeia em Bruxelas — Rejeição da proposta de um proponente — Princípio da transparência — Não discriminação — Igualdade de tratamento — Artigo 94.º do Regulamento Financeiro — Critérios de seleção — Dever de fundamentação — Critérios de adjudicação — Erro manifesto de apreciação»)

(2014/C 245/16)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Communicaid Group Ltd (Londres, Reino Unido) (representantes: C. Brennan, solicitor, F. Randolph, QC, e M. Gray, barrister)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: S. Delaufde e S. Lejeune, agentes, assistidas por P. Wytinck e B. Hoorelbeke, advogados)

Objeto

Pedido de anulação, total ou parcial, das decisões pelas quais a Comissão recusou classificar a Communicaid Group Ltd em primeiro lugar para os lotes 1, 2, 4, 7, 8 e 9 do concurso HR/R.3/PR/2012/002 relativo a contratos-quadro de prestação de serviços de formação linguística para pessoal das instituições, órgãos e agências da União Europeia em Bruxelas (Bélgica).

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Communicaid Group Ltd é condenada nas despesas, incluindo as relativas ao pedido de medidas provisórias.*

⁽¹⁾ JO C 71 de 9.3.2013.